
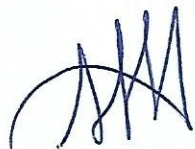




ATA DA 50ª SESSÃO ORDINÁRIA – 2023 CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI.

Aos vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e três às dez horas e treze minutos no plenário deste Poder Legislativo Municipal, deu-se início a 50ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2023 da Câmara Municipal de Japeri. O senhor Presidente solicitou aos senhores vereadores que registrasse a sua presença. Encontra-se presente os seguintes vereadores: MARCIO BIBI, MIGA, JUNIOR MARTINS, ROGERINHO DA RR, RENAN SCHIAVO, JC DE SOUZA, PROFESSOR JOSIMAR, WALTER TRAJANO, WALLACE DO SALÃO, MATEUS FERRAZ. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberta a sessão proferindo as seguintes palavras: “Declaro aberta a sessão ordinária sob a Proteção de Deus”. O senhor Presidente solicitou ao senhor secretario que fizesse a leitura da ATA DA SESSÃO ANTERIOR, que após lida foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada com 10(dez) votos sim, estando presentes 10 parlamentares. O senhor Presidente solicitou ao senhor secretario que fizesse a leitura do expediente sobre a mesa, que constou da seguinte matéria: MOÇÃO DE LOUVOR N° 044/2023 de autoria do Vereador Renan Schiavo, cuja ementa diz “Moção de louvor aos Senhores Alberto da Silva Conceição e Ubirajara Rodrigues Macena”. Não havendo mais expediente a ser lido. O senhor Presidente franqueou a palavra aos senhores vereadores por 15 (quinze) minutos com direito a aparte. Não havendo mais oradores inscritos e Projetos a serem votados em Primeira Discussão, o senhor Presidente solicitou ao senhor secretario que fizesse a leitura dos Projetos a serem votados em Segunda discussão. PROJETO DE LEI N° 044/2023 de autoria do Poder Executivo, cuja ementa diz “Altera a Lei n° 1.147/2007, que dispõe sobre o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS/JAPERI”, que depois de lido foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado com 10(dez) votos sim, estando presentes 10 parlamentares; PROJETO DE LEI N° 045/2023 de autoria do Poder Executivo, cuja ementa diz “Cria o Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Japeri (FUNTERJ) e o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Japeri (COMTERJ)”, que depois de lido foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado com 10(dez) votos sim, estando presentes 10 parlamentares que depois de lido foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado com 10(dez) votos sim, estando presentes 10

 parlamentares. Não havendo mais expediente em segunda discussão, o senhor Presidente franqueou a palavra aos senhores vereadores por 05 (cinco) minutos sem direito aparte para explicação pessoal. Não havendo oradores inscritos, o senhor Presidente deu por encerrada a sessão marcando outra para a próxima Quinta dia 28 de Setembro, as 10:00 horas no plenário deste Poder Legislativo Municipal. Eu, Vagner Trajano Alves – Protocolo Geral e Relator de Ata – lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai assinada pelos membros da mesa e os vereadores que desejarem.





CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATA 50^a SESSÃO ORDINÁRIA /2023.
FOLHA Nº 03 /2023.

Gestão documental da Câmara de Vereadores

TABELA DE TIPOLOGIA, ESPÉCIE, CLASSIFICAÇÃO, TEMPORIDADE, SIGILO E DESTINAÇÃO.

1 – ATIVIDADE	Início	Meio	Fim X
2 – TIPOLOGIA DOCUMENTAL	Micro-Filmado	Digital	Papel X
3 – CLASSIFICAÇÃO DE SIGILO	Sigiloso	Sigiloso Tempo	Não Sigiloso X
4 – PRAZO DE GUARDA			
4.1 – CORRENTE	20 anos	15 anos	10 anos X
4.2 – INTERMEDIÁRIO	18 anos	12 anos	05 anos X
5 – DESTINAÇÃO			
5.1 – ELIMINAÇÃO	20 anos	15 anos	10 anos X
5.2 – PERMANENTE	Sim		Não X
6- PROCESSOS	Digital	Micro Filmar	Arquivo Morto Após 5 anos X
7- FUNDAMENTOS LEGAIS : Portaria nº 040, de 22 de julho de 2015.			
8- OBSERVAÇÕES :			

Em, 20 de Setembro de 2023.


CÂMARA MUN. DE JAPERI
Wagner Trajano Alves
Protocolo Geral/ REI. de Atas
Matrícula - 8124102